



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20260105u22113296000190i22113296000190

Número da Nota

00000145

Data e Hora de Emissão

05/01/2026 12:59:52

Código de Verificação

KGG1-JDIU

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **22.113.296/0001-90**

Inscrição Municipal: **0.635.257-0**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **MP7 ENTRETENIMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS LTDA ME**

Nome Fantasia: **MP7 PRODUCOES**

Tel.: **021994426426**

Endereço: **RUA BARAO DA TORRE 567, APT 301 - IPANEMA - CEP: 22411-003**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **masportilho@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **883.944.687-72**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA**

Endereço: **PRA DOS TRES PODERES - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA - CEP: 70160-900**

Tel.: ----

Município: **BRASILIA**

UF: **DF**

E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Planejamento / execução de campanha de comunicação - divulgação de atividade parlamentar.
Ref - Dez 2025

Dados Bancarios:

Banco Santander

Ag: 3462

C/c: 22.113.296/0001-90

VALOR DA NOTA = R\$ 8.500,00

Serviço Prestado

17.06.04 - Planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	17,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 2, emitido em 31/12/2025.



Recibo

Eu, Marcelo Portilho, Diretor Presidente da MP7, CNPJ 22.113.296/0001-90, declaro que recebi a quantia de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) em 31/12/2025, do gabinete do deputado federal Luis Carlos Gomes, relativo à divulgação de atividade parlamentar nos seguintes endereços:

Facebook: @LuisCarlosGomesRJ

Instagram: @luiscarlosgomesrj

Declaro que o serviço já foi quitado.

Documento assinado digitalmente
 MARCELO AUGUSTO SANTOS PORTILHO
Data: 05/01/2026 13:06:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Portilho – Diretor Presidente – MP7

Brasília, 31 de Dezembro de 2025.